



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO

Assunto: pedido de esclarecimento quanto a existência de prazo para retirada dos veículos da concessionária

Diante do pedido de esclarecimento formulado pela via de correio eletrônico (*email*), conforme o preâmbulo do Edital de Pregão Presencial nº. 02/2014, o qual solicita informação da data prevista para a retirada dos veículos – objeto do seguro – da concessionária, informamos que não há prazo fixado para a retirada dos veículos da concessionária.

Eventual previsão pode ser realizada pelos próprios interessados pela verificação dos prazos previstos no certame (data do certame, prazo para apresentação de recursos, caso haja, e prazo para assinatura do instrumento contratual), e, sobretudo, o prazo previsto no item 8 do Termo de Referência do Pregão Presencial nº. 21/2013 (procedimento para aquisição dos objetos do seguro) – o qual concede o prazo de 60 (sessenta) dias para a concessionária entregar o veículo após o envio a Nota de Empenho.

Londrina, 19 de fevereiro de 2014.

Anderson Rafael Delattre Abe
Departamento de Suprimentos e Patrimônio